

Associação de Promoção do Menor
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Plano de Trabalho e Extrato do Termo de Apostilamento a Termo de Fomento
nº 0008/2020

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP:37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422- 3633

FAX:

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 55645-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF: 854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre- MG.

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: 99123-2186

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

Atendimento do projeto, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

| CRIANÇAS ATENDIDAS | IDADE | TURMAS |
|------------------------------|------------------------------|----------|
| 25 | 06 anos a 06 anos e 11 meses | 1º Ano A |
| 25 | 06 anos a 06 anos e 11 meses | 1º Ano B |
| 27 | 07 anos a 07 anos e 11 meses | 2º Ano |
| 25 | 08 anos a 08 anos e 11 meses | 3º Ano A |
| 25 | 08 anos a 08 anos e 11 meses | 3º Ano B |
| 25 | 09 anos a 09 anos e 11 meses | 4º Ano |
| 25 | 10 anos a 10 anos e 11 meses | 5º Ano |
| Total de 177 crianças | | |

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Devido a situação de pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada pela doença Coronavírus, COVID-19, as metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2020 serão:

1. Permitir que 177 dos educandos desenvolvam suas habilidades e competências cumprindo as 800 horas/aula determinadas para o período de pandemia.
2. Aplicar o Plano Anual e cumprir a carga horária no ano vigente.
3. Desenvolver crianças com senso crítico e participativo no meio social.
4. Oferecer virtualmente orientações e educação de qualidade aos assistidos no período de Pandemia.
5. Oferecer condições para o desenvolvimento integral do aluno.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$994.551,00 (novecentos e noventa quatro mil, quinhentos e cinquenta um reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$90.413,72 (noventa mil, quatrocentos e treze reais e setenta dois centavos).

I – Remuneração dos profissionais:

- Remuneração dos profissionais: professor (a), professor(a) de arte, professor(a) de educação física, professor(a) de inglês, professor (a) eventual, professor(a) de informática, recreador (a), cuidadora de criança, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias individuais.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III- Encargos Sociais:

- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.
- Recolhimento do IR sobre férias.

IV – Aquisição de materiais didáticos para o atendimento da educação básica:

- Aquisição de material didático-escolar destinado ao apoio pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, mapas geográficos e globo terrestre.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.
- Aquisição de bandeiras e mastros e de instrumentos para fanfarra.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

VI- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VII- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da secretaria e do setor administrativo.

VIII – Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento das necessidades de educação básica:

- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX– Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento da secretaria e setor administrativo:

- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

X – Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

- Manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, bebedouros, computadores, impressoras, móveis e equipamentos eletroeletrônicos, seja mediante aquisição de produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante a realização de conserto incluindo reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletroeletrônicos.
- Aquisição de refil de filtro para bebedouro.
- Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Alimentação:

- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha.

“Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica”.

XII- Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório.**XIII- Aquisição de materiais e utensílios para higiene.****XIV- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.****XV- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações física:**

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
 - Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços.
- No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado o alvará junto a PMPA.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

XVI- Aquisição de combustível e manutenção de veículo:

- Aquisição de diesel para o veículo ônibus, placa PZX5680, chassi 93PB54M32HC058453, pertencente à Associação de Promoção do Menor (APMe).
- Manutenção do veículo ônibus e mão de obra para este serviço.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

- 1.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos de um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.

- 2.1 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.

- 2.2 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social.

- 2.3 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esporte.

- 2.4 Elaborar atividades respeitando as pluralidades e diversidades, seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais, preparando o aluno para o exercício da cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

- 3.1 Oferecer oficinas de artesanatos manuais, arte, música, apresentações, teatros, filmes, desenhos e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados.

- 4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.

- 5.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.

- 5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.

5.3 Realizar e orientar a higiene diária.

6.1 Encaminhar o educando para as suas necessidades físicas, psicológicas e pessoais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

1.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

1.3 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

2.1 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do educando.

2.2 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

2.3 Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

3.1 As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

3.2 Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, alimentação, participando de atividades recreativas, desportivas, Lego, capoeira, informática, robótica, artesanato, permanecendo longe das ruas. Os alunos são transportados no ônibus da própria instituição, utilizando o recurso financeiro para o uso do combustível e manutenção deste veículo.

6.1.1 Observar individualmente o desenvolvimento alcançado pela criança e suas necessidades pessoais.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2020.


Joana Giorgeti Verga
Presidente



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2020 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.953.177/0001-08, OBJETO: ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, ITEM 4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, VISANDO ADEQUAÇÃO DO QUE FOI PREVISTO QUANDO EMPREENDIDO E PUBLICADO O REFERIDO DOCUMENTO NO DIA 07/10/2020 E A NECESSIDADE DE AJUSTES EM VIRTUDE DE PANDEMIA EM SAÚDE PÚBLICA. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020 - POUSO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.


LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


JOANA GIORGETI VEIGA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR